



Vista


 Modelo n.º 115-A do catálogo - Diversos  
 C. P. - Modelo D 3-A  
 (Escritório de Matrizes e Arquivos em Lisboa)

**MINISTÉRIO D**

REPARTIÇÃO DA direcção-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Ano económico de 19\_\_

Guia n.º \_\_\_\_\_

Escudos \_\_\_\_\_

**RECEITA DO ESTADO**

 Vai o recebeiro d \_\_\_\_\_ entregar no café a seu cargo,  
 a quantia de \_\_\_\_\_

 importância dos descontos constantes da folha de \_\_\_\_\_  
 do mês de \_\_\_\_\_ de 19\_\_ d \_\_\_\_\_

 a qual dará entrada em recibo, sob o n.º \_\_\_\_\_, por contrapartida na saída de igual importância pela  
 autorização de pagamento n.º \_\_\_\_\_ do Ministério d \_\_\_\_\_

Imposto do selo por recibo .....	δ
Imposto do selo por transferência ou permuta .....	δ
Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos .....	δ
Emolumentos das Secretarias de Estado e diversos serviços não especificados .....	δ
Reposições não abatidas nos pagamentos .....	δ
Diversas receitas não classificadas — Indemnização à Fazenda .....	δ
Imposto de rendimento — Classe B .....	δ
Censos, foros, pensões, juros, laudémios e rendas — Rendas das casas habitadas por servidores do Estado .....	δ
Reembolso das despesas com fardamentos e placas distintivos .....	δ
Excesso de vencimentos liquidados a funcionários públicos — Emolumentos d _____	δ
_____	δ
_____	δ
_____	δ
_____	δ

\_\_\_\_\_, Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em \_\_\_\_\_ de 19\_\_

O Chefe da Repartição,

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**

3.ª Direcção-Geral

1.ª Repartição

(Estado-Maior do Exército)

**Portaria n.º 13:268**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, conceder às praças do serviço de

saúde militar habilitadas com o curso de sargentos milicianos do serviço de saúde, 2.º ciclo, quando o requeiram e após o cumprimento do tempo de serviço a que são obrigadas findo aquele curso, uma carta de enfermeiro militar.

Esta carta, do modelo anexo a esta portaria, será passada pelo director da Escola do Serviço de Saúde Militar, mediante muito boa informação do médico da unidade ou estabelecimento militar onde a praça prestou o referido serviço.

 Ministério do Exército, 23 de Agosto de 1950.— O Ministro do Exército, Interino, *Fernando dos Santos Costa*.

S. R.

**ESCOLA DO SERVIÇO DE SAÚDE MILITAR**

*F ...*, director da Escola do Serviço de Saúde Militar, faço saber que *F. ...*, natural de ..., filho de ... e de ..., completou em ... o curso de sargentos milicianos do serviço de saúde, 2.º ciclo, no qual são ministrados os conhecimentos necessários ao desempenho das funções de enfermeiro militar.

E para assim constar se lhe passa a presente carta de curso de enfermeiros militares, assinada por mim e pelos dois professores mais graduados e selada com o selo branco desta Escola.

Escola do Serviço de Saúde Militar, ... de ... de 19...

O Director,

...

Os Professores:

...